PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 334/GAPRE, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de complementação de licença à gestante e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos e o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sobre a concessão,

Considerando ainda o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante da função de Monitor do PETI-Artes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, complementação de licença à gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___


PREFEITURA MUNICIPAL
CUITÉ - PB